



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	() Projeto Decreto Legislativo	() Projeto de Resolução	(X) Requerimento	() Indicação	() Moção	() Emenda	() Emendas a Lei Orgânica	() Parecer	() Outros (Proj. Lei Complementar)	Número	
1ª discussão () Única () / /																		02/2022
2ª discussão () / /																		
Redação final / /																		
Conces. Vistas / /																		
Outros / /																		

Autoras: VEREADORAS AGEANE BARROS, UB e JOCILMA AMARAL, UB.

PROTOCOLO: Recebi ____/____/_____. Às: ____ h ____ min. _____ Secretário	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, ____/____/_____. _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
--	---

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora sejam oficializados as Suas Excelências, Secretário Adjunto de Turismo de Mato Grosso, Jefferson Preza Moreno e Secretário Municipal de Turismo de Poconé, Manoel Salvador Pereira Leite, para que possam prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis sobre o Fundo Geral de Turismo, os esclarecimentos possam ser por escrito ou em reunião presencial, respondendo:

1- Quais são as instituições financeiras e de fomento credenciadas em Mato Grosso pelo Ministério do Turismo para realizar operações com recursos do Fundo Geral de Turismo (Fungetur);

2- Quem poderá ser beneficiado em Poconé após reformulação do fundo pelo congresso nacional em forma de lei e que aguarda sansão presidencial;

3- Como a Prefeitura de Poconé pode contribuir com a classe turística e quais benefícios e como o poder público pode pleitear recursos.

4- Como pleitear financiamento de ações de promoção turística, como propaganda, publicidade, equipamentos e instrumentos para o profissional do turismo, especialmente veículos utilizados por guias, ou financiamentos de atividades de hospedagem, transporte, parques temáticos e outras já previstas na Lei 11.771/08; e infraestrutura turística?

5- Como Poconé poderá pleitear emendas parlamentares pagas pelo fundo?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

A reunião pleiteada pelas vereadoras de Poconé, ou resposta oficial encaminhada pelos requeridos, pretende esclarecer sobre quais as tomadas de decisões ao qual Poconé deverá tomar para beneficiar empresários e operadores do setor turístico no pantanal e na zona urbana, esclarecendo quais seriam os Bancos (instituições financeiras e de fomento), existentes em Poconé credenciadas pelo Ministério do Turismo para realizar operações com recursos do Fungetur.

Em todo o Brasil o Fungetur recebeu um aporte de R\$ 5 bilhões durante a pandemia, mas desse total apenas R\$ 1 bilhão foi utilizado no financiamento de projetos turísticos.

A proposta favorece acesso de empresários do setor a recursos para investimentos e expansão dos negócios, sendo ampliadas as atividades financiáveis com dinheiro do Fundo Geral de Turismo, (Fungetur).

“Temos que aprofundar no tema e buscar que Fungetur atue efetivamente como indutor de expansão e de fortalecimento da indústria turística em Poconé”.

O fundo financiará projetos de investimentos, aquisição de bens para empreendimentos turísticos e capital de giro.

“Após sansão o fundo poderá ser pleiteado por prefeituras e secretarias de turismo, entre os quais a possibilidade de uso de emendas parlamentares para financiar o setor”.

Esta proposição em forma de REQUERIMENTO necessita ser aprovada visto que até mesmo linhas de crédito deverão direcionar recursos para cinco categorias de mutuários e outras definidas em regulamento:

- microempreendedores individuais (MEIs) e prestadores autônomos de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo;
- micro e pequenas empresas participantes do Simples Nacional;
- micro e pequenas empresas em funcionamento há menos de um ano;
- cooperativas da área de turismo; e
- empresas de médio e grande porte.

Fato que merece apoio do soberano plenário.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 01 de dezembro de 2022.

Vereadora Ageane Barros, UB.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.